



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a requerimento, a servidora CLEIDE MARINA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65; a alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que a servidora **CLEIDE MARINA DE CARVALHO**, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, protocolizou, no dia 05 de fevereiro de 2024, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLEIDE MARINA DE CARVALHO**, do cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

CONSIDERANDO ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a 1ª Comissão de Contratação e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

I – Pregoeiro/Agente de Contratação:

a) Kimbely Luane Barbosa Santos

II – Equipe de Apoio:

a) Fernando Fernandes Nascentes

b) Stefany Aparecida de Sousa

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

CONSIDERANDO ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a 2ª Comissão de Contratação e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

I – Pregoeiro/Agente de Contratação:

a) Monize Angela de Andrade

II – Equipe de Apoio:

a) Luciana Cesarina da Silva Souza

b) Stephany Amancio Queiroz

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para exercerem a função de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme disposição da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 3.511/2022;

CONSIDERANDO ainda que o Município de Presidente Olegário não possui em seus quadros servidores efetivos capacitados e qualificados para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica autorizado designar, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, servidores temporários e/ou detentores de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode parar as suas atividades, sendo que as mesmas são essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a 3ª Comissão de Contratação e desempenhar as atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

I – Pregoeiro/Agente de Contratação:

a) Camila Fonseca da Silva

II – Equipe de Apoio:

a) Iago Luiz Santos

b) Vanessa Braga Alves

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada na Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da finalização dos procedimentos iniciados sob fundamento da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos concernentes ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 e a Decreto nº 10.024/2019 estabelecem.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

I – Camila Fonseca da Silva - Presidente da Comissão

II – Iago Luiz Santos – Secretário

III – Vanessa Braga Alves – Membro

IV – Iago Luiz Santos – Presidente Suplente

V – Danilo Galvão Pinheiro – Secretário Suplente



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

VI – Fernando Fernandes Nascentes – Membro Suplente

Art. 3º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as normativas legais e a Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade da finalização dos procedimentos iniciados sob fundamento da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para desempenhar as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

Monize Angela de Andrade – **Pregoeira**

Luciana Cesaria da Silva Souza – **Equipe de Apoio**

Stephany Amancio Queiroz – **Equipe de Apoio**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Presidente Olegário/MG, 07 de fevereiro de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:01740 /2023

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL**

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3626 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional especial com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei 3.626 de 18 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusao Cultural
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA
13.392.1301.1506	LEI COMPLEMENTAR 195 – PAULO GUSTAVO
3.3.90.48.00	764 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 197.313,90
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud 142.313,90
1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div 55.000,00

TOTAL: R\$197.313,90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$197.313,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO No:01741 /2023

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusao Cultural
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA
13.392.1301.1506	LEI COMPLEMENTAR 195 – PAULO GUSTAVO
3.3.90.48.00	764 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.086,10
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud 2.086,10

TOTAL: R\$2.086,10

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$2.086,10

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO No:01743 /2023

ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL**

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educacao
12.122	Administracao Geral
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00	097 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.490,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 15.490,00
3.1.91.13.00	100 Obrigações Patronais RPPS 1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.000,00
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.808,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 5.808,00
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00	114 Contratação por Tempo Determinado 19.817,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 19.817,00
3.1.90.13.00	115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 70.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 70.000,00
3.1.90.13.00	116 Obrigações Patronais 9.030,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 9.030,00
3.1.91.13.00	117 Obrigações Patronais RPPS 15.178,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 15.178,00
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.04.00	126 Contratação por Tempo Determinado 6.177,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 6.177,00
3.1.90.13.00	128 Obrigações Patronais 1.358,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 1.358,00
3.1.91.13.00	129 Obrigações Patronais RPPS 500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 500,00
12.365	Educacao Infantil
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL
3.1.90.11.00	153 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 53.237,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 53.237,00
3.1.91.13.00	155 Obrigações Patronais RPPS 6.724,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos 6.724,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND
3.1.90.11.00	178 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 320.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 320.000,00
3.1.91.13.00	180 Obrigações Patronais RPPS 44.974,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 44.974,00
3.3.90.08.00	181 Outros Benefícios Assistenciais 100,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 100,00
12.365	Educacao Infantil
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE
3.1.90.11.00	195 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 206.636,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 206.636,00
3.1.91.13.00	197 Obrigações Patronais RPPS 31.258,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 31.258,00
3.3.90.08.00	198 Outros Benefícios Assistenciais 490,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos / 490,00
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA
13	Cultura
13.392	Difusao Cultural
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
3.1.90.11.00	254 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.566,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	18.566,00	08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.190.11.00	442 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.691,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.691,00
10	Saude	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.122	Administracao Geral	08	Assistencia Social
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	08.244	Assistencia Comunitaria
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
3.190.04.00	290 Contratação por Tempo Determinado 30.247,00	08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	30.247,00	3.190.04.00	471 Contratação por Tempo Determinado 6.852,00
3.190.11.00	291 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 49.260,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	6.852,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	49.260,00	3.190.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.838,00
3.190.13.00	292 Obrigações Patronais 10.179,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.838,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.179,00	3.190.13.00	473 Obrigações Patronais 2.020,00
3.191.13.00	294 Obrigações Patronais RPPS 4.489,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.020,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	4.489,00	02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
3.390.36.00	300 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 16.630,00	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	16.630,00	04	Administracao
10.301	Atencao Basica	04.122	Administracao Geral
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC
3.190.04.00	309 Contratação por Tempo Determinado 52.102,00	3.190.11.00	493 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 9.087,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	32.922,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	9.087,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.180,00	3.190.13.00	494 Obrigações Patronais 2.000,00
3.190.13.00	311 Obrigações Patronais 4.200,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.200,00	11	Trabalho
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho
3.190.04.00	339 Contratação por Tempo Determinado 36.792,00	11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.814,00	11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.978,00	3.190.04.00	505 Contratação por Tempo Determinado 6.213,00
3.190.11.00	340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.869,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	6.213,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.869,00	18	Gestao Ambiental
3.190.13.00	341 Obrigações Patronais 8.055,00	18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.400,00	18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	655,00	18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA
3.191.13.00	342 Obrigações Patronais RPPS 600,00	3.191.13.00	524 Obrigações Patronais RPPS 500,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	600,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	04	Administracao
3.190.04.00	359 Contratação por Tempo Determinado 55.614,00	04.122	Administracao Geral
1.659.002.0000 Outros Recursos Vinc. à Saúde -	55.614,00	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
3.190.13.00	361 Obrigações Patronais 10.145,00	04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE
1.659.002.0000 Outros Recursos Vinc. à Saúde -	10.145,00	3.190.04.00	621 Contratação por Tempo Determinado 7.735,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	7.735,00
3.190.04.00	372 Contratação por Tempo Determinado 28.130,00	26	Transporte
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	28.130,00	26.782	Transporte Rodoviario
3.190.13.00	374 Obrigações Patronais 5.960,00	26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.960,00	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	3.190.13.00	639 Obrigações Patronais 200,00
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	200,00
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
3.190.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado 5.771,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.771,00	12	Educacao
3.190.13.00	392 Obrigações Patronais 1.270,00	12.365	Educacao Infantil
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.270,00	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
10.304	Vigilancia Sanitaria	12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.390.08.00	772 Outros Benefícios Assistenciais 100,00
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.190.04.00	401 Contratação por Tempo Determinado 9.136,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.136,00	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.190.11.00	402 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.878,00	10	Saude
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.878,00	10.304	Vigilancia Sanitaria
3.190.13.00	403 Obrigações Patronais 2.522,00	10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.522,00	10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.191.13.00	404 Obrigações Patronais RPPS 515,00	3.393.39.00	773 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.680,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	515,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.680,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.251.191,00	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	
3.190.11.00	412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.679,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	21.679,00	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
3.191.13.00	414 Obrigações Patronais RPPS 2.774,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.774,00	12	Educacao
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	12.361	Ensino Fundamental
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
04	Administracao	12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
04.122	Administracao Geral	3.390.30.00	119 Material de Consumo 79.414,00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	79.414,00
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	12.364	Ensino Superior
3.190.04.00	424 Contratação por Tempo Determinado 1.320,00	12.364.1208	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.320,00	12.364.1208.2091	MANUT AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.190.13.00	426 Obrigações Patronais 500,00	3.390.30.00	136 Material de Consumo 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.390.36.00	431 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.295,00	3.390.39.00	138 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.790,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.295,00	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	33.790,00
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	12.365	Educacao Infantil
08	Assistencia Social	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	4.490.51.00	140 Obras e Instalações 15.490,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.490,00
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	
3.1.90.11.00	142 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.808,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.808,00
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo	19.817,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.817,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND	
3.1.90.04.00	177 Contratação por Tempo Determinado	527.226,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	527.226,00
3.1.90.13.00	179 Obrigações Patronais	76.232,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	76.232,00
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
3.1.90.04.00	253 Contratação por Tempo Determinado	18.566,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.566,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3.3.90.30.00	280 Material de Consumo	25.000,00
1.659.002.0000	Outros Recursos Vinc. à Saúde -	25.000,00
3.3.90.34.00	282 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	18.000,00
1.659.002.0000	Outros Recursos Vinc. à Saúde -	18.000,00
3.3.90.39.00	284 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.759,00
1.659.002.0000	Outros Recursos Vinc. à Saúde -	22.759,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.13.00	311 Obrigações Patronais	30.247,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.247,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	320 Contratação por Tempo Determinado	45.144,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	45.144,00
3.1.90.11.00	321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.591,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	73.591,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.90.04.00	359 Contratação por Tempo Determinado	17.442,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.442,00
3.1.90.11.00	360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	49.260,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.260,00
3.1.90.13.00	361 Obrigações Patronais	32.922,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.922,00
3.1.91.13.00	362 Obrigações Patronais RPPS	38.309,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.309,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00	395 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.143,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.143,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00	406 Material de Consumo	3.680,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.680,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
3.3.90.48.00	466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	27.516,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.516,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
11	Trabalho	
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
3.3.90.30.00	509 Material de Consumo	17.800,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.800,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	

02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	644 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.035,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.035,00
TOTAL: R\$1.251.191,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº:01744 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	290 Contratação por Tempo Determinado	1.834,76
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.834,76
3.1.90.13.00	292 Obrigações Patronais	403,65
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	403,65
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
3.1.90.04.00	411 Contratação por Tempo Determinado	2.904,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.904,00
3.1.90.13.00	413 Obrigações Patronais	638,88
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	638,88
TOTAL: R\$5.781,29		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R\$5.781,29

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº:01748 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3684 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei 3.684 de 26 de Dezembro de 2023.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2222	MANUT.PARCEIRIAS ENTID.PROM.DESEN.AGROPE	
3.3.50.41.00	533 Contribuições	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$2.000,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.51.00	565 Obras e Instalações	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL: R\$2.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA

Processo nº 109/2023

Inexigibilidade nº 011/2023

Credenciamento nº 005/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENHEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2023, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Vanessa Braga Alves e Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, foi aguardado um prazo de praxe mas constatou que não houve pessoas interessadas presentes. Nada obsta que sejam credenciados eletronicamente posteriormente a data da sessão inaugural, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento que, poderá ocorrer até o final da vigência do presente procedimento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Membro CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia
Secretária CPL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Senhora
Maria Ilda Duarte
EMPRESA: DUARTE DENTAL
CNPJ: 65.122.590/0001-70

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, terceira classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à segunda classificada referente ao Processo Licitatório 044/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de materiais odontológicos e afins para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Presidente Olegário.

ALFALAGOS LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Preço Médio	Valor 2ª Colocada	Valor 2ª Colocada
092	Revelador – destinado ao processamento manual de revelação de filmes radiográficos dentais intra-orais. Embalagem co 1 LT ou 3 LT	40 UN	R\$ 24,633	R\$ 12,64	R\$ 20,28

Caso não seja possível assumir pelo valor da 2ª colocada, o preço máximo aceito para os itens será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o terceiro colocado pressupõe a análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas

Presidente Olegário, 07 de fevereiro de 2024

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio ao Pregão

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio ao Pregão

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido ao aumento do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$50.505,22 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Data: 02/02/2024. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Transporte de Estudantes, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 01 (um) mês, findando em 07/03/2024 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES					
0004	FAZ CABECEIRA DO CHUMBO/FAZ. SR. JOÃO PAULO/CAPITINGA/BR 365/ESCOLA MUNICIPAL PIMPIM MOREIRA E VICE-VERSA.	1.280,4	KM	R\$5,02	R\$6.427,61
					Total do Fornecedor: R\$6.427,61

Fornecedor: **JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES**. Data: 07/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Transporte de Estudantes, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 07/02/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS					
0001	FAZENDA OURO VERDE/MG 410/FAZENDA BETA/FAZ. DOIS IRMÃOS/TREVO CRUZEIRO DA PRATA/FAZENDA PIRATINI/FAZENDA GAÚCHA/FAZ. FARROUPILHA/ESCOLA GERALDO CONRADO E VICE-VERSA.	24.468,6	KM	R\$4,69	R\$114.757,73
					Total do Fornecedor: R\$114.757,73

Fornecedor: **LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS**. Data: 07/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Transporte de Estudantes, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, findando em 07/02/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
OSVALDO PEREIRA SOBRINHO TRANSPORTES					
0002	FAZENDA SR. NILTON/FAZ SR. EDIMAR FARIA/CACHOEIRINHA/FAZ. NIMBRASIL/FAZENDA SR. PAULO/ASSOCIAÇÃO 4S, FAZENDA SR. GERALDO CAMARGO/FAZ. ZÉ SILVIO/COMUNIDADE CAPIM BRANCO/ PRESIDENTE OLEGÁRIO E VICE-VERSA.	19.514,3	KM	R\$6,36	R\$124.110,95
					Total do Fornecedor: R\$124.110,95

Fornecedor: **OSVALDO PEREIRA SOBRINHO TRANSPORTES**. Data: 07/02/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.
CNPJ: 01.517.298/0001-74



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1150 quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que abrange Programas e Projetos desenvolvidos na APAE de Presidente Olegário. A subvenção destina-se ao pagamento dos salários dos funcionários que atuam nos Programas e Projetos desenvolvidos na instituição, nas áreas da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. Destina-se também ao pagamento do combustível utilizado pelos veículos para o transporte dos usuários da APAE.

VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. MAURO ADILSON QUEIROZ - Presidente da Entidade.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 02/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Processo Seletivo do Edital nº 02/2024, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº02/2024.

Presidente Olegário, 07 de fevereiro de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	CARLA APARECIDA PEREIRA SOARES	0	40	40	24/06/1995
2º	LARISSA ABADIA SILVA	40	0	40	05/08/1997
3º	SIMONE CAROLINA DA SILVA	0	40	40	26/05/1999
4º	KENIA CRISTINA CANDIDA PEREIRA	0	30	30	30/09/1985
5º	LORENA EVA DE LIMA PEREIRA	0	20	20	25/09/1991
6º	DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA	0	20	20	02/11/2002
7º	CILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	0	10	10	28/01/1981
8º	HERLENA TAVARES DE OLIVEIRA	0	10	10	01/02/1981
9º	FLAVIA MARIA DA CUNHA FERNANDES	0	10	10	17/05/1986
10º	HELI JUNIOR SILVA MENDES	0	10	10	14/08/1994
11º	WELINGTON CAETANO ROSA	0	10	10	17/11/1999
12º	JESSICA PEREIRA COELHO	0	10	10	29/03/2000
13º	RAYSSA SOUZA DE PAIVA	0	10	10	24/09/2002
14º	TALITA MARTINS BISPO DAMASCENO	0	10	10	25/01/2003
15º	PEDRO HENRIQUE ARAUJO PINTO	0	10	10	06/07/2005
16º	LORENA PEREIRA FONSECA	0	0	0	26/11/1995
17º	RICARDO MARTINS SANTOS	0	0	0	27/06/2005
18º	RYAN VICTOR BRAGA ALVES	0	0	0	30/06/2005

Obs: No caso de empate no número de pontos, será utilizado o critério de desempate na seguinte ordem: candidato com maior idade, maior tempo de experiência e maior nível de escolaridade.

MOTORISTA

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	JULIANO ALAN BATISTA	60	40	100	25/11/1990
2º	FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS NASCIMENTO	10	60	70	29/07/1992
3º	MARCOS HENRIQUE TEODORO ROCHA	20	5	25	16/08/1995
4º	TATIANE KENIA DE SOUSA	20	0	20	18/01/1990
5º	LUCAS EUSTAQUIO FERREIRA NEVES	0	0	0	02/07/1987
6º	AURISTEU JOSE ALVES PACHECO	0	0	0	06/02/1988
7º	JUNIO SIQUEIRA SILVA	0	0	0	02/10/1990

OPERADOR DE MAQUINA

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	IVAIR PINTO	0	0	0	03/11/1974
2º	ANDRE SOUTO PACHECO	0	0	0	01/11/1985

OPERADOR DE MAQUINA

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUDMILA PEREIRA GODINHO	60	40	100	22/12/1984

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	21/09/1962
2º	JADSON PEREIRA DA SILVA	0	0	0	20/10/1999

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>